



Nº 2/GP/2026

OFÍCIO

COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ, 13 de janeiro de 2026.

Informo a Vossa Excelência que, na Sessão Extraordinária realizada em 12 de janeiro de 2026, por esta Casa Legislativa, foi aprovado o seguinte Projeto de Lei, que segue anexo:

Lei nº. __, de __/__/__ - Dispõe sobre o parcelamento e reparcimento de débitos do Município de Comendador Levy Gasparian com seu Regime Próprio de Previdência Social – Comendador Levy Gasparian Prev – Levy Prev, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025.

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sérgio Nepomuceno de Souza
Presidente

Exmo. Senhor
Cláudio Mannarino
DD. Prefeito Municipal
Com. Levy Gasparian – RJ

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **SERGIO NEPOMUCENO DE SOUZA - PRESIDENTE**,
CPF: 028.70*.7-5 em 13/01/2026 11:51:28, Cód. Autenticidade da Assinatura:
11H0.3951.328R.480Z.5175, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020 e
Decreto Legislativo 559 de 20 de Dezembro de 2021.



Informações do Documento

ID do Documento: 2BB.48A - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 2/GP/2026**

Elaborado por **ALEXANDRE DA COSTA SIMÕES**, CPF: 012.57*.7-4, em 13/01/2026 11:10:21, contendo 140 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1178.3A10.5212.170R.7257

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camaralevy.rj.gov.br/verdocumento>



Benedito Pereira
Rec: 13/01/26

